

PROCESSO SELETIVO 01/2009

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/2009

A Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL faz saber que se encontram abertas inscrições para o preenchimento de vaga de Bolsista para a execução do projeto **Centro Messorregional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná**.

A escolha ocorrerá por processo seletivo, que observará o contido no presente Edital, para preenchimento de vaga para Bolsista nas seguintes modalidades:

Modalidade I – Graduado em Informática

O calendário de execução deste edital é o seguinte:

- **Período de divulgação: 02 e 03 de dezembro de 2009.**

O Edital estará disponível no site www.funtel.com.br/licitacoes/licitacoes.asp

- **Período de inscrição: 02 a 04 de dezembro de 2009.**

A documentação exigida deverá ser protocolada pessoalmente junto à Secretaria da FUNTEL, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 19:00 às 22:00 horas.

- **Período de Seleção: 07 de dezembro de 2009.**
- **Publicação dos resultados: 08 de dezembro de 2009.**

O resultado será publicado no site www.funtel.com.br a partir das 20:00 horas

Londrina, 02 de dezembro de 2009.

Moisés Pedro Betoni
Superintendente Geral
Fundação de Ensino Técnico de Londrina - FUNTEL

PROCESSO SELETIVO 01/2009

Modalidade I – Graduação em Informática

A Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL, faz saber que se encontram abertas às inscrições para o preenchimento de vaga para bolsista graduado em curso de Informática para a execução do projeto **Centro Meso-regional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná, convênio CV n° 76/09, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL**. A escolha ocorrerá por processo seletivo, que observará o contido no presente edital.

Art 1º - O processo seletivo destinar-se-á ao preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista, graduado em curso da área de Informática, que exercerá a função de coordenador técnico do Centro Meso-regional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná.

§ 1º – O bolsista selecionado para a vaga do artigo 1º, item A, cumprirá suas atividades por até 08 (oito) horas diárias, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de até 14 (quatorze) meses, em horário de funcionamento da FUNTEL, percebendo uma bolsa – auxílio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

§ 2º - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do projeto ou por determinação da direção da FUNTEL .

Art 2º - O bolsista desenvolverá sua atividade junto ao convênio CV n° 76/09, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL.

§ 1º - O bolsista graduado selecionado para a vaga do artigo 1º, item A, deverá cumprir as seguintes tarefas:

I – Acompanhar “in loco” os projetos vinculados ao programa “**Centro Meso-regional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná**”,

II – Levantar, sistematizar e informar as demandas decorrentes da implantação dos projetos do programa “**Centro Meso-regional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná**”,

III – Discutir junto aos coordenadores e integrantes, responsáveis pelos encaminhamentos operacionais dos projetos do programa “**Centro Meso-regional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná**”, visando desenvolver ações que dêem continuidade e viabilidade a realização dos projetos do programa em questão.

IV – Realizar outras atividades de natureza igual e equivalente das anteriores, necessárias ao funcionamento adequado dos projetos apoiados pela SETI/UGF, com prioridade aos projetos do Programa “**Centro Meso-regional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná**”.

Art 3º - Poderão inscrever-se no processo de seleção possuidores de diploma em curso superior na área de Informática (Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Engenharia da Computação):

§ 1º – Os inscritos para a vaga do artigo 1º, item A deverão preencher os seguintes quesitos:

I – Não ter acúmulo de bolsa de qualquer natureza;

II – Experiência mínima de 03 anos na área de informática;

III – Disponibilidade para realizar viagens, de acordo com a necessidade demandada pelos projetos implantados pelo programa “**Centro Meso-regional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná**”;

IV – É desejável, mas não indispensável, que o candidato possua experiência anterior em ensino de informática.

Art 4º - Para inscrição, obrigatoriamente, deverão apresentar:

- Ofício de solicitação de inscrição dirigido ao Diretor da Fundação de Ensino Técnico de Londrina, com e-mail e telefones de contato, anexando os seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;

- Fotocópia da carteira de identidade e CPF ou carteira nacional de habilitação;

- Curriculum vitae atualizado;

- Fotocópia do diploma ou certificado do curso superior.

Art. 5º - A documentação exigida no art. 4º deverá ser protocolada pessoalmente junto à Secretaria da Fundação de Ensino Técnico de Londrina - FUNTEL, situada a rua Alagoas Nº 2001 na cidade de Londrina - Paraná, **no horário das 08h30 às 12 horas e das 17h00 às 22 horas**.

PROCESSO SELETIVO 01/2009

Art 6º - Os candidatos inscritos serão convocados para o processo seletivo, que consistirá de:

- I – Análise de “curriculum vitae”,
- II – Apresentação do “curriculum vitae” em banca examinadora.

Art 7º - Será excluído do processo de seleção o candidato que não comparecer ao horário agendado da entrevista.

Art. 8º - Os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora constituída para a modalidade deste edital.

Art 9º - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser fixado em mural da Fundação de Ensino Técnico de Londrina FUNTEL.

Moisés Pedro Betoni
Superintendente Geral
Fundação de Ensino Técnico de Londrina - FUNTEL